



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

# BOLETIM DE SERVIÇO

**N.º 08 – Agosto de 2019**  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Assessor de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**Reitor**  
**WILLIAM SILVA DE PAULA**

**Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte**  
**LUCIANO ENDLER**

**Assessor de Gabinete**  
**JOSÉ TENIER COELHO ARAÚJO JÚNIOR**

**Coordenação de Administração e Planejamento**  
**ISAEBER DE MATOS PORFIRIO**

**Chefe do Departamento de Ensino**  
**VALDENOR SANTOS OLIVEIRA**

**Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar**  
**RENIVON DO AMARAL DA SILVA**

**Coordenação de Pesquisa e Extensão**  
**GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA**

**Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao  
Ensino Médio**  
**EURIPEDES NORBERTA DA SILVA**

**Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades  
Específicas – NAPNE**  
**JULIETE TEOTONIO BATISTA**

**Setor de Produção**  
**THIAGO SANTANA COTRIM**

**Setor de Tecnologia da Informação -T.I.**  
**GISELE WMAYMA PINHEIRO DOS SANTOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

## SUMÁRIO

### **PORTARIAS** **4**

---

- PORTARIA 76/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 6 DE AGOSTO DE 2019 ..5
- PORTARIA 77/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 9 DE AGOSTO DE 2019 ..5
- PORTARIA 78/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 9 DE AGOSTO DE 2019...6
- PORTARIA 79/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.7
- PORTARIA 80/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.8
- PORTARIA 81/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.9
- PORTARIA 82/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 20 DE AGOSTO DE 201911
- PORTARIA 83/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 22 DE AGOSTO DE 201912
- PORTARIA 84/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 23 DE AGOSTO DE 201912
- PORTARIA 86/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 30 DE AGOSTO DE 201913
- PORTARIA 87/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, DE 30 DE AGOSTO DE 201914

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** **16**

---

### **ORDEM ADMINISTRATIVA** **19**

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



# PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**PORTARIA 76/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 6 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 875, de 23.04.2018.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia aos discentes participantes do V Simposio Mato-Grossense de Bovinocultura de corte - Simbov, que será realizado nos dias 22 a 24 de Agosto de 2019 na cidade de Cuiabá-MT, para custear as despesas com hospedagem e alimentação, com saída prevista de Guarantã do Norte/MT em 21 de agosto de 2019 e retorno em 24 de agosto de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Valdenor Santos Oliveira  
Diretor Geral "Pró-Tempore" Substituto Eventual  
IFMT campus avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT nº 875, 23/04/2018

**PORTARIA 77/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 875, de 23.04.2018.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores e discentes relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão organizadora da Primeira Semana Acadêmica do curso de Ciências da Natureza com habilitação em Biologia, deste IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, que ocorrerá nos dias 03 a 07 de Setembro de 2019.

<b>COMISSÃO</b>	Segmento Docente	Fernando Viana Costa - SIAPE 1774487
-----------------	------------------	--------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

		Flavia Baranoski Farias Pires - SIAPE 3035532
		George Laylson da Silva Oliveira - SIAPE 3062243
		Jepherson Correia Sales - SIAPE 3138403
		Maria da Gloria de Araujo Artuzo - SIAPE 3035440
		Marcelo de Lima Martins - SIAPE 2418356
		Valdenor Santos Oliveira - SIAPE 2300092
Segmento Administrativo	Técnico-	Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos - SIAPE 3007756
		Juliete Teotonio Batista - SIAPE 2401001
		Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes - SIAPE 3008952
Segmento Discente		Andreia de Queiroz Siebra
		Bruna Raiane Zampieri Rodrigues
		Francilene Lopes Morais
		Gabriel Reis Silva de Souza
		Nidia Aparecida Martines
		Rafael Oening Agostinho
		Raychson de Oliveira Ferreira
		Thaisa Rodrigues Zeferino
		Thamires Barbosa de Paula
	Viviane Stefani Trizoto	

II - Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valdenor Santos Oliveira  
Diretor Geral "Pró-Tempore" Substituto Eventual  
IFMT campus avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT n° 875, 23/04/2018

---

**PORTARIA 78/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 875, de 23.04.2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a banca examinadora para avaliação da didática de ensino, referente ao Processo Seletivo Simplificado do edital nº 083/2019, para contratação de 01 (um) professor substituto na área de Biologia.

II – A banca examinadora será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO
Valdenor Santos Oliveira	2300092	Professor EBTT
Flavia Baranoski Farias Pires	3035532	Professora EBTT
George Laylson da Silva Oliveira	3062243	Professor EBTT

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valdenor Santos Oliveira  
Diretor Geral "Pró-Tempore" Substituto Eventual  
IFMT campus avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT nº 875, 23/04/2018

---

**PORTARIA 79/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018.

**RESOLVE:**

I - Alterar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte de acordo com o Art. 51 da Organização Didática do Instituto Federal de Mato Grosso, aprovada pela Resolução do CONSUP nº 104, de 15 de Dezembro de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

II - O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>COLEGIADO</b>	Segmento Docente	Lucas Almeida de Holanda
		Alexandro Scandolaro
		Alexandre Lopo de Araujo
		Caroline Alves Batista
		Debora Juliana Hirt Lintzmaia
		Edilson Cavalli
		Guilherme Jose Santini da Silva
		Hercules Vicente Ferreira
		Lucas de Paula Mera
		Luis Otavio Ramos Torres
		Tereza Trento Ferreira
	Segmento Técnico- Administrativo	Thiago Santana Cotrim
	Segmento Discente	Melissa Marins Silva

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a este.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Luciano Endler**

Diretor Geral "Pró-Tempore"

IFMT campus avançado Guarantã do Norte

Portaria IFMT nº 845, 17/04/2018

---

**PORTARIA 80/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**RESOLVE:**

I - Alterar a portaria N° 28/2019 do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte que constituiu a Comissão Permanente Local de Sustentabilidade.

II - A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>COMISSÃO</b>	Marcelo de Lima Martins - Matrícula SIAPE n° 2418356
	Jair José dos Santos - Matrícula SIAPE n° 2386888
	Jepherson Correia Sales - Matrícula SIAPE n° 3138403
	Lucas de Paula Mera - Matrícula SIAPE n° 2046693
	Sandro Marcelo Caravina - Matrícula SIAPE n° 2340687

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Luciano Endler**

Diretor Geral "Pró-Tempore"

IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte

Portaria IFMT n° 845, 17/04/2018

**PORTARIA 81/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e suplente do contrato n° 09/2019, processo N° 23444.000095.2019-66, firmado com a empresa FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELLI EPP:

<b>FISCAL</b>	<b>SUPLENTE</b>
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	José Tenier Coelho Araújo Júnior -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Matrícula SIAPE 3086873

Matrícula SIAPE 3111738

II – O presente contrato tem como objetivo contratação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados no IFMT, Campus Avançado de Guarantã do Norte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme especificação e condições estabelecidas no Pregão nº 01/2019.

III – Atribuições do Fiscal de Contratos de Serviços:

1. Ler atentamente o Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;
4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e outros);
5. Notificar a Contratada de qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova do recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
6. Solicitar ao **PREPOSTO** a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da Instituição julgar inconveniente;
7. Assegurar-se que os empregados alocados pela **CONTRATADA** estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e alertá-los da obrigatoriedade do uso de tais equipamentos, quando for o caso.
8. Não permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA** seja alocada aos serviços contratados;
9. Não emitir ordem diretamente aos empregados contratados pela empresa (art. 68 da Lei nº 8.666/93), reportando-se àqueles mesmos sempre por meio do **PREPOSTO** e responsáveis por ela indicados, a fim de evitar a pessoalidade, fator determinante para a criação do vínculo empregatício com o IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte.
10. Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

10.1 As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, celebrados entre o Instituto e fornecedores, objetivando a prestação de serviços contínuos, deverão ser encaminhadas devidamente atestadas, até no máximo 3 (três) dias após seu recebimento, visando o cumprimento dos prazos de pagamento e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;

10.2 A presente orientação se dá considerando que a empresa, conforme previsão em grande parte dos editais, somente emitirá a Nota Fiscal/Fatura no 1º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços;

11. Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

12. Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

13. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Luciano Endler**

Diretor Geral "Pró-Tempore"

IFMT campus avançado Guarantã do Norte

Portaria IFMT nº 845, 17/04/2018

---

**PORTARIA 82/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) aos discentes participantes da aula de campo da I Semana da Biologia, que será realizado no dia 07 de Setembro de 2019 na Serra do Cachimbo (Divida PA/MT), para custeio das despesas.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**Luciano Endler**  
Diretor Geral "Pró-Tempore"  
IFMT campus avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT nº 845, 23/04/2018

**PORTARIA 83/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 875, de 23.04.2018.

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, alterada pela portaria nº 12, de 11 de Março de 2019.

II - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Agroindústria passará ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Lucas Almeida de Holanda - Matrícula SIAPE 1394188
Caroline Alves Batista - Matrícula SIAPE 3082042
Ivan Graça Araújo - Matrícula SIAPE 1223177
Guilherme José Santini da Silva - Matrícula SIAPE 2301019
Sérgio Cervieri- Matrícula SIAPE 2380343

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Valdenor Santos Oliveira**  
Diretor Geral "Pró-Tempore" Substituto Eventual  
IFMT campus avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT nº 875, 23/04/2018

**PORTARIA 84/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 875, de 23.04.2018.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por dia aos discentes participantes do SEMIEDU 2019 - Seminário da Educação 2019, que será realizado nos dias 23 a 25 de setembro de 2019 na cidade de Cuiabá-MT, para custear as despesas com hospedagem e alimentação, com saída prevista de Guarantã do Norte/MT em 22 de setembro de 2019 e retorno em 25 de setembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Valdenor Santos Oliveira**

Diretor Geral "Pró-Tempore" Substituto Eventual  
IFMT campus avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT nº 875, 23/04/2018

**PORTARIA 86/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018.

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição do Colegiado do Curso Superior de bacharelado em Zootecnia do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte de acordo com o Art. 51 da Organização Didática do Instituto Federal de Mato Grosso, aprovada pela Resolução do CONSUP nº 104, de 15 de Dezembro de 2014.

II - O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>COLEGIADO</b>	Segmento Docente	Ivan Graça Araújo
		Alexandre Lopo de Araujo
		Alexandro Scandolara
		Altair Diego Sofiati



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

		George Laylson da Silva Oliveira
		Flavia Baranoski Farias Pires
		Edilson Cavalli
		Lucas de Paula Mera
		Lucas Almeida de Holanda
		Hercules Vicente Ferreira
		Caroline Alves Batista
		Guilherme José Santini da Silva
		Krissia Aparecida de Almeida
	Segmento Técnico- Administrativo	Thiago Santana Cotrim
	Segmento Discente	Lais Rosado da Silva

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Luciano Endler**

Diretor Geral "Pró-Tempore"

IFMT campus avançado Guarantã do Norte

Portaria IFMT nº 845, 17/04/2018

**PORTARIA 87/2019 - GTA-GAB/CGTA/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018.

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição do Colegiado do Curso de Agropecuária integrado ao Ensino Médio do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte de acordo com o Art. 51 da Organização Didática do Instituto Federal de Mato Grosso, aprovada pela Resolução do CONSUP nº 104, de 15 de Dezembro de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

II - O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>COLEGIADO</b>	Segmento Docente	Eurípedes Norberta da Silva
		Alexandre Lopo de Araujo
		Altair Diego Sofiati
		Alexandro Scandolara
		Ana Paula Francisca Pires da Rocha
		Débora Juliana Hirt Lintzmaia
		Edilson Cavalli
		George Laylson da Silva Oliveira
		Guilherme José Santini da Silva
		Jepheron Correia Sales
		Krissia Aparecida de Almeida
		Lucas de Paula Mera
		Luciano Endler
		Luiz Otávio Ramos Torres
Tereza Trento Ferreira		
Valdenor Santos Oliveira		

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Luciano Endler**  
Diretor Geral "Pró-Tempore"  
IFMT campus avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT n° 845, 17/04/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

# CONCESSÃO DE DIÁRIAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PCDP	PROPOSTO	DATA VIAGEM	VALOR DIÁRIA	MOTIVO
1883/19	WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO	07.08.19 A 09.08.19	R\$ 734,64	REUNIÃO COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
1928/19	LUCIANO ENDLER	08.08.19 A 10.08.19	R\$ 557,61	REUNIÃO GABINETE DO REITOR
1926/19	ISAEBER DE MATOS PORFIRIO	11.08.19 A 14.08.19	R\$ 914,42	CURSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
1937/19	EURIPEDES NORBERTA DA SILVA	12.08.19 A 16.08.19	R\$ 787,40	CONGRESSO TECNICO DA II Marte
1800/19	IVAN GRAÇA ARAUJO	11.08.19 A 18.08.19	R\$ 787,40	REUNIÃO NACIONAL DE ENSINO DE ZOOTECNIA
2081/19	BRUNO MAURÍCIO	21.08.19 A	R\$ 67,68	CONDUZIR VEICULO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

	LOPES DA SILVEIRA COSTA	21.08.19		RENAULT SANDERO PARA TROCA DE PNEUS E BALANCEAMENTO Placa NJNO023
1969/19	VALDENOR SANTOS OLIVEIRA	19.08.19 A 22.08.19	R\$ 850,67	6º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHOS DOS DIRIGENTE CODIR
2077/19	JOSÉ TENIER COELHO ARAÚJO JÚNIOR	26.08.19 A 29.08.19	R\$ 713,82	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS MÓDULOS SUAP
1952/19	VALDENOR SANTOS OLIVEIRA	26.08.19 A 31.08.19	R\$ 1.059,15	PARTICIPAR DO V EREBIO - ENCONTRO REGIONAL DE ENSINO DE BIOLOGIA – REGIONAL 4 (MG/TO/GO/DF) e VII SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO SUDESTE GOIANO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

# ORDEM ADMINISTRATIVA